



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ESTEIO

R E S O L U Ç Ã O N.º 26

Aprova as contas da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal, faz saber que ela decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. único - São aprovadas as contas da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 1.961.

Câmara Municipal, em 27 de março de 1963.


Darcy Zolin
Presidente

Registre-se e Publique-se
Esteio, 27 de março de 1963


Ernesto Menezes
Secretário